

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2016 – CEF/2016**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o Acordo de Cooperação para harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal.

Considerando que o interessado apresentou no protocolo nº 403731/2016 a documentação exigida para o registro definitivo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme disposto na cláusula quarta do Acordo CAU/BR – OA/PT, ou seja, diploma de Licenciatura em Arquitetura de Gestão Urbanística da Faculdade de Arquitectura de Lisboa devidamente reconhecido na Universidade Federal de Santa Catarina, identidade civil válida no Brasil, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência em Santa Catarina e declaração constando o número e a data de inscrição na OA/PT, além da negativa de antecedentes ético-disciplinares.

Considerando que o diploma foi reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do processo 23080.014395/2013-11, e que foi confirmada sua veracidade por e-mail com a coordenação do respectivo curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC;

Considerando que o interessado preencheu formulário de inscrição conforme modelo fornecido pela Assessoria da CEF-CAU/BR;

Considerando as atribuições de arquitetos e urbanistas dispostas no artigo 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº21.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Recomendar ao CAU/BR o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de PEDRO HENRIQUES CANCELA DA FONSECA, CPF 235.444.298-02, com título de ARQUITETO E URBANISTA, e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº21, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas
Membro